



NÚCLEO DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS IMOBILIÁRIOS

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2024.

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em razão do apurado nos autos do processo E-20/001.003236/2024, com a pessoa jurídica **WCP EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.068.815/0001-85, no valor global de R\$ 1.800.601,20 (um milhão, oitocentos mil seiscentos e um reais e vinte centavos), referente ao custeio da locação no imóvel situado na **SAF/SUL QUADRA 02, LOTE 02, BLOCO B, SALA 107, CONDOMÍNIO VIA OFFICE, BRASÍLIA/DF**, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

PATRÍCIA CARDOSO MACIEL TAVARES

Defensora Pública Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES**, **Defensora Pública Geral do Estado**, em 17/07/2024, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1518639** e o código CRC **2F1CABFE**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br